SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 02 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2600

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 014

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2021

Processo Administrativo nº 031/2021

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu homologação no Processo Administrativo nº 031/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de suporte técnico em Tecnologia da Informação, mantendo na sede da Câmara Municipal, no mínimo, um profissional graduado na área de informática ou técnico em informática, durante o expediente de funcionamento, deste instrumento convocatório, caso necessário no importe total de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) contrato nº 014/2021, publicado extrato do respectivo contrato com a empresa: **J. N. F. SILVA – UNE CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº 17.193.207/0001-22, com sede em Quirinópolis-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 30 de junho de 2021.

LARA PATRICIA SANDRE
Presidente da CPL

DIEGO LOPES GOULART
Membro Membro

LORRAYNNE VILARINHO ANTUNES
Membro Membro

Publicado por:
Selmo Ribeiro da Silva Neto
Código Identificador:7736044D

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 158/21

PORTARIA Nº 158/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 01 DE JULHO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ALEX GOMES DA SILVA,** brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **815.031.051-72,** portador da Cédula de Identidade RG **3878729 DGPC-GO**, duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais),constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa de Goiás) ,e FGM (Federação Goiana dos Municípios), nos dias 01 e 02 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de julho de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Selmo Ribeiro da Silva Neto
Código Identificador:8BABA2E1

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.067

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.067/20, DE 1º DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresas prestadoras de serviços de divulgação impressa (jornais e revistas) e emissoras de rádios AM e FM com sede neste município".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, USANDO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 25, "É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO que a contratação de serviço de divulgação impressa (jornais e revistas) e de divulgação sonora (emissoras de rádios AM e FM) com sede neste município visa dar a devida publicidade institucional aos atos oriundos do Poder Legislativo Municipal de Quirinópolis, uma vez que se referem aos informativos de reuniões, sessões e dos trabalhos exercidos pela Câmara Municipal, atividades estas de nítido interesse público.

CONSIDERANDO a escolha da divulgação por rádio e jornal leva em consideração as características peculiares destes veículos de

informação, que permitirá que a peça institucional alcance de forma mais eficaz um grande número de pessoas, por ser meios democráticos e populares, que utilizam linguagem simples e direta, de fácil compreensão e acessível a toda a população.

CONSIDERANDO a abertura de processo por meio de credenciamento objetiva a criação de uma sintonia de igualdade nas condições de compra dos espaços de comunicação entre os participantes, possibilitando a contratação de todas as empresas interessadas, diante da inviabilidade de competição, o que por si só justifica o procedimento de inexigibilidade de licitação para contratação de todos os veículos de publicidade, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com o AC-CON nº 017/13, Pleno do TCM/GO, o RC nº 011/09 e o RC nº 037/09, também do TCM/GO, todos com força normativa nos termos do art. 247, do Regimento Interno do TCM/GO.

CONSIDERANDO a justificativa de preço, a Comissão de Licitação tomou por base a média aritmética dos últimos 3 (três) contratos de chamamento público sobre o objeto, chegando ao valor nominal unitário de R$ 7,36 (sete reais e trinta e seis centavos) por inserção no rádio, fazendo cumprir o disposto no art. 26, inciso III, da Lei de Licitações.

CONSIDERANDO e adotando os fundamentos do parecer jurídico em anexo, o qual entende que, no presente caso, é viável e revestida de legalidade a declaração de inexigibilidade de licitação, visando divulgação impressa (jornais e revistas) e de divulgação sonora (emissoras de rádios AM e FM) com sede neste município, para consecução do objeto deste processo, nos moldes previstos no termo de referência constante do processo.

CONSIDERANDO que as empresas credenciadas, com competência e responsabilidade, já prestaram serviços técnicos especializados, inclusive no objeto deste processo, a outros órgãos públicos deste Estado.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, o qual autoriza a contratação direta, com declaração de inexigibilidade de licitação, quando for inviável a competição para a contratação de empresa para a prestação de serviços divulgação impressa (jornais e revistas) e de divulgação sonora (emissoras de rádios AM e FM) com sede neste município relativo ao objeto deste processo.

CONSIDERANDO finalmente a inviabilidade de competição para contratação de serviços de divulgação impressa (jornais e revistas) e de divulgação sonora (emissoras de rádios AM e FM) com sede neste município que a proposta apresentada pela empresa que seja a mais vantajosa para a administração Publica Municipal, não ferir princípios da economicidade, moralidade e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal com base no caput do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, entendemos que deverá declarar a inexigibilidade de licitação nos termos da legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Inexigível a licitação para a contratação de serviços de divulgação sonora (emissoras de rádios AM e FM) com sede neste município, pelo valor total individual de R$ 14.572,80 (quatorze mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) pelo período de 6 (seis) meses, para contratação das empresas **1) FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA HELENA (RÁDIO SUL GOIANA DE QUIRINÓPOLIS)**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.083.060/0003-40, representada por Hypólita Maria Borges, portadora do CPF nº 486.041.861-15; **2) RÁDIO ALVORADA DE QUIRINÓPOLIS LTDA - ME (RÁDIO ALVORADA)**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.735.596/0001-30, representado por Júlio Fernando Borges Miclos, portador do CPF 853.986.241-72; **3) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DAS PEDRAS (LÍDER FM)**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.684.146/0001-29, represento por Wanderley Ruy Cardoso, portador do CPF: 828.038.031-00 e **4) PORTO SANTO RADIODIFUSÃO LTDA - ME (CANADÁ FM)**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.922.941/0001-70, representada por Francielle Martins Soares Rezende, portadora do CPF: 990.768.531-34.

Art. 2º - Este Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º de julho de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Selmo Ribeiro da Silva Neto
Código Identificador:61690DD4

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.068

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.068/21, DE 1º DE JULHO DE 2021.

> "Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresas prestadoras de serviços de divulgação impressa (jornais e revistas) e emissoras de rádios AM e FM com sede neste município".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, USANDO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 25, "É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO que a contratação de serviço de divulgação impressa (jornais e revistas) e de divulgação sonora (emissoras de rádios AM e FM) com sede neste município visa dar a devida publicidade institucional aos atos oriundos do Poder Legislativo Municipal de Quirinópolis, uma vez que se referem aos informativos de reuniões, sessões e dos trabalhos exercidos pela Câmara Municipal, atividades estas de nítido interesse público.

CONSIDERANDO a escolha da divulgação por rádio e jornal leva em consideração as características peculiares destes veículos de informação, que permitirá que a peça institucional alcance de forma mais eficaz um grande número de pessoas, por ser meios democráticos e populares, que utilizam linguagem simples e direta, de fácil compreensão e acessível a toda a população.

CONSIDERANDO a abertura de processo por meio de credenciamento objetiva a criação de uma sintonia de igualdade nas condições de compra dos espaços de comunicação entre os participantes, possibilitando a contratação de todas as empresas interessadas, diante da inviabilidade de competição, o que por si só justifica o procedimento de inexigibilidade de licitação para contratação de todos os veículos de publicidade, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com o AC-CON nº 017/13, Pleno do TCM/GO, o RC nº 011/09 e o RC nº 037/09, também do TCM/GO, todos com força normativa nos termos do art. 247, do Regimento Interno do TCM/GO.

CONSIDERANDO a justificativa de preço, a Comissão de Licitação tomou por base a média aritmética dos últimos 3 (três) contratos de chamamento público sobre o objeto, chegando ao valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) por anúncio colorido de 1 (uma) página por edição mensal, fazendo cumprir o disposto no art. 26, inciso III, da Lei de Licitações.

CONSIDERANDO e adotando os fundamentos do parecer jurídico em anexo, o qual entende que, no presente caso, é viável e revestida

de legalidade a declaração de inexigibilidade de licitação, visando divulgação impressa (jornais e revistas) e de divulgação sonora (emissoras de rádios AM e FM) com sede neste município, para consecução do objeto deste processo, nos moldes previstos no termo de referência constante do processo.

CONSIDERANDO que a empresa escolhida, com competência e responsabilidade, já prestou serviços técnicos especializados, inclusive no objeto deste processo, a outros órgãos públicos deste Estado.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, o qual autoriza a contratação direta, com declaração de inexigibilidade de licitação, quando for inviável a competição para a contratação de empresa para a prestação de serviços divulgação impressa (jornais e revistas) e de divulgação sonora (emissoras de rádios AM e FM) com sede neste município relativo ao objeto deste processo.

CONSIDERANDO finalmente a inviabilidade de competição para contratação de serviços de divulgação impressa (jornais e revistas) e de divulgação sonora (emissoras de rádios AM e FM) com sede neste município que a proposta apresentada pela empresa que seja a mais vantajosa para a administração Publica Municipal, não ferir princípios da economicidade, moralidade e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal com base no caput do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, entendemos que deverá declarar a inexigibilidade de licitação nos termos da legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Inexigível a licitação para a contratação de serviços divulgação impressa (jornais e revistas) com sede neste município, pelo valor total individual de R$ 6.000,00 (seis mil reais) pelo período de 6 (seis) meses para contratação das empresas **1) FOLHA DE QUIRINÓPOLIS LTDA – ME (JORNAL DO SUDOESTE**), inscrita no CNPJ sob o nº 06.094.043/0001-60, representada por Cristiane Martins Ferreira, portadora do CPF nº 030.850.546-85, **2) ÍMPAR COMUNICAÇÕES LTDA – ME (ÍMPAR COMUNICAÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o n. 18.018.950/0001-09, representa por Nilson Paula de Freitas Júnior, portador do CPF: 024.940.301-37 e **3) REVISTA ATUAL**, inscrita no CNPJ nº 42.493.004/0001-07, representado por Carlos Eduardo da Cruz Ribeiro, portador do CPF nº 701.954.231-00.

Art. 2º - Este Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de julho de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Selmo Ribeiro da Silva Neto
Código Identificador:22632C10

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1069/21

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1069/21, EM 01 DE JULHO DE 2021.

"Exonera Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **DALILA VIEIRA DE MELO,** no Cargo de Provimento em Comissão, função de Assessora Parlamentar, Símbolo CPC-7, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "B", do anexo I, da Lei nº 3.349/20, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de julho de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Selmo Ribeiro da Silva Neto
Código Identificador:9C41618D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
NOTICIFAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DE CONTRATO

NOTICIFAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DE CONTRATO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás. **NOTIFICADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.817.702/0001-50, estabelecida à Rua Rosulino Ferreira Guimarães, n° 839 – Centro, Rio Verde - GO, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, representada pelo Sr. **Dário da Costa Barbosa Júnior, CPF: 236.491.001-34**. **OBJETO:** Apresentar, **imediatamente, em até 48 (quarenta e oito horas)**, após a publicação desta, os itens do contrato solicitados pelo fundo, referente ao **PROCESSO Nº 806/2021 - PREGÃO Nº 019/2021,** celebrado em 31/05/2021, entre a empresa Notificada e o Município de Amaralina Notificante, cujo objeto refere-se à: "**contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados no Estado de Goiás, para toda a Frota do Município de Amaralina",** sob pena de ser-lhe aplicado a multa contratual, prevista na Lei 8.6.66/93, bem como, ser-lhe declarada a inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme prescreve a Lei de Licitações, vez que a inexecução contratual, está acarretando prejuízos ao Município.

Amaralina, Estado de Goiás, aos 31 de maio de 2021.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:C7782B20

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº607/2021

PORTARIA FMS Nº607/2021 01 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - RESSARCIR o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, referente à *COMPLEMENTAÇÃO* da PORTARIA FMS Nº592/2021, 24 DE JUNHO DE 2021, com saída no dia 24/06/2021 e retorno previsto para o dia: 25/06/2021, devido à necessidade de permanência na cidade por mais 01 (um) dia, em vez de retornar dia 25/06/2021 como previsto, o mesmo retornou dia 26/06/2021, devendo receber a liberação de recursos referente a despesa com mais 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Julho do ano de dois mil e Vinte e Um (01/07/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5CBDC0A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº606/2021

PORTARIA FMS Nº606/2021 - 01 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor HELENO JUNIOR SERAFIM DE CARVALHO, motorista, lotado na Secretaria municipal de educação, CPF nº 021.355.801-71, a realizar viagem à cidade de PARANAÍBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 29/06/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Um (01/07/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D30F4A71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº609/2021

PORTARIA FMS Nº609/2021 - 01 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA – GO a TRINDADE - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes a realizar retorno, exames e consultas medicas, com saída no dia 30/06/2021, com retorno previsto para o dia: 01/07/2021, conduzindo o veículo AMBULÂNCIA SPRINTE SEMI UTI - PLACA PRR-1154, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$220,00 (Duzentos e Vinte reais). Discriminados da seguinte forma: Despesa com 04 (quatro) alimentações no valor de R$ 35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$140,00 (Cento e Quarenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Julho do ano de dois mil e Vinte e Um (01/07/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1B17DFF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº608/2021

PORTARIA FMS Nº608/2021 - 01 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 29/06/2021 com retorno previsto para o dia: 01/07/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$335,00 (Trezentos e Trinta e Cinco reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$175,00 (Cento e Setenta e Cinco reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$80,00 (Oitenta reais) cada, totalizando o valor de R$160,00 (Cento e Sessenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Um (01/07/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F01B053B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº611/2021

PORTARIA FMS Nº611/2021 - 01 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, lotado no Fundo Municipal de Saúde-(Secretaria de Saúde), CPF nº 956.226.401-72, por realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída no dia: 30/06/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Um (01/07/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:414A10E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº610/2021

PORTARIA FMS Nº610/2021 - 01 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 30/06/2021 com retorno previsto para o dia: 01/07/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Um (01/07/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C0A4319A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº612/2021

PORTARIA FMS Nº612/2021 - 01 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor JOSÉ EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: VAN FIAT DUCATO PLACA: PRK-1245, desta municipalidade com saída no dia: 01/07/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Um (01/07/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DEE93F14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº613/2021

PORTARIA FMS Nº613/2021 - 01 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 038.065.521-77, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída no dia: 30/06/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma:

Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Um (01/07/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C03DE782

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 092/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

AMARILDO TEIXEIRA PEREIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5780AEE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 093/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

CASSANDRA PAES FERREIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:557179F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 094/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

JOAO VICTOR DA SILVA SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:63625630

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **AMARILDO TEIXEIRA PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no qual fui aprovado no Processo Seletivo Edital n° 002/2021, Edital de Convocação 092/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de julho de 2021.

_____--_____
AMARILDO TEIXEIRA PEREIRA

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D4C38C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 093/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para

comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

AMANDA MARQUES DOS SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6D009C24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 063/SMAS/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 063/SMAS/2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, I e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 6444/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico II, a Sra. **KARLA FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2021.

ELAINE MARGARET TAYLOR PEIXOTO
Secretária Municipal de Assistência Social

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:69F414C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 064/SMAS/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 064/SMAS/2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, I e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 7025/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **LUANA DE SOUSA COSTA**, em substituição a Sra. Marcia de Aguiar Pereira, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2021.

ELAINE MARGARET TAYLOR PEIXOTO
Secretária Municipal de Assistência Social

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:62B67476

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 065/SMAS/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 065/SMAS/2021.

Dispõe sobre remoção e dá outras ***providências.***

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo nº 6445/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover a*** Servidora, Sra. **IVANIR SIQUEIRA SALGADO**, Assessor Administrativo C, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 01 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2021.

ELAINE MARGARET TAYLOR PEIXOTO
Secretária Municipal de Assistência Social

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:55A3C69C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2021.

Contrato n° 086/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: AMANDA VELOSO DE FARIA CHAVEIRO EIRELI
Objeto: prestação de serviços de Médico (a) PSF, EM CARÁTER AUTÔNOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO.
Vigência: 01/07/2021 À 31/12/2021
Valor: 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Dotação: Programa de Saúde da Família - 10.301.0050.2.213.3.3.90.39 F 439 FO 102/114.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 01/07/2021
Credenciamento: 001/2020

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3831C519

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 087/2021

Contrato n° 087/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: AMANDA VELOSO DE FARIA CHAVEIRO EIRELI
Objeto: prestação de serviços de Médico (a) Clínico-Geral (plantonista) (realização de partos e pequenas cirurgias), EM CARÁTER AUTÔNOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO.
Vigência: 01/07/2021 À 31/12/2021
Valor: 131.994,72 (cento e trinta e um mil e novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)
Dotação: Manutenção do Hospital Municipal - 10.302.0210.2.218.3.3.90.39 F 540 FO 102/114**.**
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 01/07/2021
Credenciamento: 001/2020

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8F3B9492

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 274/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

*"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências.**"***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e,
CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;
CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa- GO;
CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 001/2021;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de julho a dezembro/2021:

Empresa	CNPJ	RESULTADO	PROFISSIONAL E FUNÇÃO
AMANDA VELOSO DE FARIA CHAVEIRO EIRELI	42.360.260/0001-18	HABILITADA	AMANDA VELOSO DE FARIA CHAVEIRO – **Médico (a) Clínico-Geral (plantonista) (realização de partos e pequenas cirurgias)**
AMANDA VELOSO DE FARIA CHAVEIRO EIRELI	42.360.260/0001-18	HABILITADA	AMANDA VELOSO DE FARIA CHAVEIRO – **MÉDICO (A) – PSF**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MARA ROSA- GO, AOS 01 DE JULHO DE 2021.

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CEAE6024

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 15 de julho de 2021, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2021, PARA REGISTRO DE PREÇO**, tipo **menor preço por item**, visando a futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 3948/2021.

Mara Rosa, aos 01 de julho de 2021.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BA3BE4E7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 278/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

"Dispensa de Licitação nº103/2021, Processo nº4639/2021, contratação de empresa, visando a prestação de serviços de manutenção dos Ônibus, placas: CBS-3971, KNG-3044, NFP-8297, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO, que o serviço se necessário para a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa, visando a prestação de serviços de manutenção dos Ônibus, placas: CBS-3971, KNG-3044, NFP-8297, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica dispensada a licitação para contratação de empresa, visando a prestação de serviços de manutenção dos Ônibus, placas: CBS-3971, KNG-3044, NFP-8297, conforme as necessidades da

Secretaria Municipal de Educação, pela empresa AUTO PECAS MECANICA REFORMADORA DE VEICULOS PEZAO LTDA, CNPJ: 07.474.789/0001-61, RUA ESPIRITO SANTO, Nº S/N, QUADRA LOTE 5, ST CENTRAL, MARA ROSA-GO, CEP: 76.490-000.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 10.719,00 (dez mil e setecentos e dezenove reais), não ultrapassando o ano de 2021, em favor da empresa AUTO PECAS MECANICA REFORMADORA DE VEICULOS PEZAO LTDA**,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa AUTO PECAS MECANICA REFORMADORA DE VEICULOS PEZAO LTDA, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 01 dias do mês de julho de 2021.

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:57FB5507

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO:MEIRA MATHOS PNEUS LTDA
OBJETO: contratação de empresa, visando a prestação de serviços de manutenção da Ambulância placa: RBN-6E23, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2021 À 30/09/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
10.302.0210.2.053-3.3.90.30 ficha 525 fonte 102- Aquisição de peças
10.302.0210.2.053-3.3.90.39 ficha 528 fonte 102- Serviço de manutenção

DATA ASSINATURA:30/06/2021
Dispensa:102/2021
PROCESSO 4682/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:986AD141

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 103/2021

Contrato n° 103/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
Contratada: ALVES E NAVES LTDA
Objeto: TERMINO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO
Valor: R$ 58.001,47 (CINQUENTA E OITO MIL, UM REAL E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
Dotação: 27.811.720.1.029.4.4.90.51 FICHA 286 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 01/07/2021
Processo: 3580/2021
Carta Convite: 005/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A5743935

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021
Retificado - Republicado

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, a alteração de edital e que fará realizar no dia **20 de julho de 2021, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2021**, tipo ***menor preço por item***, visando a **aquisição de veículo tipo utilitário, cabine dupla, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0C8058F3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 801, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Reitera SITUAÇÃO de CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Mineiros em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento no inciso XVII, do art. 65, da Lei Orgânica do Município, bem como, no art. 65, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e o disposto na Lei Federal n.° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo do Estado de Goiás nº. 578, de 28 de abril de 2021, que reconhece para fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Estado de Goiás, durante o Exercício Financeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas extraordinárias visando regular o andamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que os índices de ocupação dos leitos de enfermaria e UTI no Hospital Municipal Evaristo Vilela Machado, exclusivo para atendimento de pacientes com suspeita/confirmação de COVID-19, apresentam atualmente com 80% (UTI) e 45% (Enfermaria), conforme Boletim Epidemiológico do dia 25/06/2021, bem como, o aumento de casos em acompanhamento, com tendência ao surgimento de uma terceira onda;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2021(Lei 1.957 de 09 de junho de 2020), prevê programas orçamentários para combate ao COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reiterada a situação de Calamidade Pública no Município de Mineiros-GO, prorrogando até 31 de dezembro de 2021, os efeitos dos Decretos nºs. 243, de 24 de abril de 2020 e 717, de 29 de

dezembro de 2020, em decorrência de Doenças Infecciosas Virais ocasionadas pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. A eficácia deste Decreto fica condicionada ao reconhecimento previsto no art. 65, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (29/06/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C72BE1CB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 802, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Revoga o Decreto nº. 708/2021, que reintegra servidor em caráter "*sub judice*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como, a Lei Orgânica do Município de Mineiros;

CONSIDERANDO cumprimento do Acórdão proferido pelo TJ/GO junto a Ação Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico (processo nº 0427052-31.2015.8.09.0105), que determinou a reintegração da servidora Helaine Maria da Silva ao cargo de origem, através do Decreto nº. 708/2021, com a finalidade de intimá-la da decisão proferida junto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2011008464 e Decreto nº 754/2012;

CONSIDERANDO que a Servidora fora devidamente intimada, tendo inclusive apresentado recurso, sendo o mesmo indeferido através da Decisão constante do processo nº 2021021460;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 708/2021, que reintegrou a servidora em caráter "*sub judice*", **HELAINE MARIA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº 002.064.291-18, para ocupar o cargo de Professor do Município de Mineiros-GO, mantendo-se as disposições do Decreto nº. 754/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (30/06/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:485B2CE5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 803, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Altera os Decretos 392/2021 e 254/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO as orientações do Centro de Operações de Emergência em Saúde–COE-Mineiros-Covid-19, recomendando a prorrogação das medidas restritivas, apontando a necessidade em decorrência do aumento de novos casos em acompanhamento;

CONSIDERANDO que os índices de ocupação dos leitos de enfermaria e UTI no Hospital Municipal Evaristo Vilela Machado, exclusivo para atendimento de pacientes com suspeita/confirmação de COVID-19, apresentam atualmente com 73,30% (UTI) e 60% (Enfermaria), conforme Boletim Epidemiológico do dia 30/06/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º, do Decreto 392/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam proibidas, pelo prazo de 07 (sete) dias, no período compreendido entre 05/07/21 a 11/07/21, as seguintes condutas e atividades:
(...)

Art. 2º. O § 1º, do art. 8º, do Decreto 254/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º. O prazo para a regularização/adequação será fixado em horas, que não poderá exceder a 03 (três) horas.
(...)

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor no dia 05 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (30/06/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8CFBB368

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2021022324

O **GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV,** autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação 02 (dois) Notebook com processador de 6ª geração i5-6200U (2.30 GHz expansível para até 2.8 GHz, Cache de 3MB) ou superior, Memória 8GB, DDR3L, 1600 MHz ou superior, Disco rígido de 500 GB ou mais (5400 PRM), Placa de vídeo, 2GB, DDR3 ou superior, Tela LED HD (1366X768) de 15.6' ou superior, Teclado Alfanumérico retro iluminado – em português (Brasil) (Padrão ABNT2), Wireless 1820 WiFi 802.11 ac + Bluetooth 4.0 (2x2) (2.4/5.0 GHz); 02 (dois) Mouse USB padrão; e 01 (uma) caixa de som, conexão USB p/ computador, fonte de alimentação 5V USB – saída de áudio 3,5 mm, potência de saída 6W com controle de volume, para uso interno deste Instituto Previdenciário, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa NILTON CARLOS DE OLIVEIRA FILHO E CIA LTDA, com CNPJ nº 07.547.162/0001-93, no valor global de R$ 9.763,00 (nove mil setecentos e sessenta e três reais), conforme processo administrativo nº 2021022324.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2021 – 29/06/2021.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7201BE1F

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2021022097

O **GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV,** autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para 01 (um) Anunciador de Presença para instalação na porta de entrada deste Instituto Previdenciário, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa JOAQUIM DE SOUZA JÚNIOR, com CNPJ nº 34.829.791/0001-89, no valor global de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme processo administrativo nº 2021022097.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2021 – 29/06/2021.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EC05A171

PODER EXECUTIVO
EDITAL DOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

A Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal nº 624, de 03 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais em vigor, INDICA os servidores a seguir para comporem a banca examinadora da prova prática de aptidão:

1) GABRIEL ARTHUR SILVA PINTO, matrícula nº 4854, servidor público efetivo.

2)PRISCILA DE CARVALHO BUENO, matrícula 6104, servidora pública comissionada.

3) RUDHY ARAUJO BINO, matrícula nº 5832, servidor público efetivo.

Mineiros-GO, 01 de julho de 2021.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Presidente

AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN
Membro

RODRIGO BARBOSA DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0FEB48FA

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3862

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 3862 Data: 30/06/2021
Ordem de Serviço 202101289 Data: 20/05/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: CARMEM LUCIA OLIVEIRA SILVA
CCP: 6506
CNPJ/CPF: 134.472.541-49

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA NOVE DE JULHO, QUADRA 20, LOTE 05, SETOR JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS, CCI: 9436 REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8825430 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL
LARISSY NEVES CARVALHO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:87B9B0A6

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3863

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 3863 Data: 30/06/2021
Ordem de Serviço 202101341 Data: 25/05/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: LILIAM BARBOSA RESENDE
CCP: 72606
CNPJ/CPF: 868.862.581-68

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA SANTA LUZIA, QUADRA 07, LOTE 12, SETOR PARQUE SÃO JOSÉ, CCI: 18032. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE

Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8825432 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL
LARISSY NEVES CARVALHO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:47868A6E

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3870

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 3870 Data: 01/07/2021
Ordem de Serviço 202101492 Data: 08/06/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: EDITH MARIA FENELON
CCP: 9383
CNPJ/CPF: 335.537.421-00

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À AVENIDA 05, QUADRA 146, LOTE 03, JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA NERY, CCI 5006. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021021763. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8825643 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:86D65616

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 875, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor CARLOS ANTONIO DIAS BASTOS, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 30 de junho de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:A32DCCA6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 876, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor DENIVALDO RIBEIRO DA CRUZ, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 30 de junho de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:A837A542

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 877, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora EDILMA CAETANO DA CRUZ, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 30 de junho de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:CD310D03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 878, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor GABRIEL RODRIGUES DA SILVA, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 30 de junho de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:2D4411EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 879, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor GUSTAVO HENRIQUE GOMES DE FREITAS, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 30 de junho de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:833D4805

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 880, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor JOAO VICENTE DE LIMA, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 30 de junho de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:7127CC28

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 881, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor JULIO CESAR MACHADO CORREA, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 30 de junho de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:0CF35326

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 882, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor LUCAS DA SILVA, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 30 de junho de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:72CF6F08

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 883, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor MANOEL MESSIAS DE SOUSA, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 30 de junho de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:938D471D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 884, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor MESSIAS MARTINS DE SANTANA, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 30 de junho de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:3A66E158

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 885, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor VICTOR LUIX RODRIGUES DA COSTA, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 30 de junho de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:20A037DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 886, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor VERIDIANO DIAS DA SILVA, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DE URBANISMO, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 30 de junho de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:8699128A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 887, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros a compor o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE do Município de Planaltina-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos Conselheiros abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município

de Planaltina, Estado de Goiás. Os Conselheiros nomeados cumprirão o mandato no quadriênio 2021-2025, **com vigência a partir de 30/06/2021:**

I. Representante do Poder Executivo:
a. Titular: Maria Lúcia Freitas Fernandes;
b. Suplente: Ronaldo Lourenço de Souza.

II. Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:
a. Titular: Suélia Eli Ferreira Bento;
b. Suplente: Zélia Mendes de Macedo Passos;
c. Titular: Larissa Monteiro Rosa (Vice-Presidente);
b. Suplente: Erica Santos Bezerra.

III. Representante da Sociedade Civil:
a. Titular: Valéria da Silva Ribeiro;
b. Suplente: Cleide Macedo;
c. Titular: Gleidison José de Sousa Galeno;
d. Suplente: Jessyca Rizza Bittencourt.

IV. Representante dos Pais de alunos:
a. Titular: Mariane Correa de Souza;
b. Suplente: Fernanda da Silva Macedo;
c. Titular: Douglas Willian Arruda Fiedler (Presidente);
d. Suplente: Andréa Patrícia da Silva Soares;

Parágrafo Único: O Presidente eleito do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Planaltina-GO é o (a) Senhor **Douglas Willian Arruda Fiedler** e Vice-Presidente a Senhora **Larissa Monteiro Rosa.**

Art. 2º O exercício do mandato de Conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não atribuindo qualquer remuneração e nem geração de vínculo empregatício e ou obrigação social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Planaltina, 25 de junho de 2021.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:D2F82304

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 319/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: ESTEPHANY GUERRA DE LIMA**, Inscrita no CPF 034.226.431-17. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: MANUNTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275.(114017)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/06/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/06/2021 **VALOR:** R$ **9.240,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:2125C2FC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 308/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: MAEIVE VAZ DA COSTA**, Inscrito no CPF: 026.648.881-10. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021 OBJETO**: MANUNTENÇÃO DA UPA, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329.(114017)339034**, **VIGÊNCIA**: 01/06/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/06/2021 **VALOR:** R$ **11.200,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:2CEDD4F2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 318/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: GEOVANNA ENILLY DE FREITAS SOUSA**, Inscrito no CPF: 711.105.451-26. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **OBJETO**: Aux. Saúde Bucal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.10.01.0011.2266.319034(114059)**, MANUNTENÇÃO ATENÇÃO DOMICILIAR **VIGÊNCIA**: 01/06/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/06/2021 **VALOR:** R$ **9.240,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:377D87A3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 317/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARCO AURELIO MARIN SALVADEO**, Inscrito no CPF: 289.986.438-63; CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2021.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:8D865802

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.890.890/0001-40 **CONTRATADA**: DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 01.475.599/0001-82, Modalidade: Dispensa de Licitação nº 055/2021. **Objeto** aquisição de peças e prestação de serviços de montagem e limpeza para o trator de esteira, modelo D5EXX2 motor NR 36665183, **Dotação Orçamentária:** 02.0267.26.782.1031.2248.339030 (100), 02.0267.26.782.1031.2248.339039 (100) **Vigência**: O prazo de vigência do presente Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do objeto. **Valor**: R$ 7.019,09. **Data** 22/06/2021.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:658FBC69

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: BARBARA REGINA LUCAS GOMES CAVALCANTE**, Inscrita no CPF: 034.818.841-25, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2021.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:3098FE42

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 320/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: DLAYLLA RAFAYANNE BARBOSA DO NASCIMENTO**, Inscrito no CPF: 706.343.341-58. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **OBJETO**: Aux. Saúde Bucal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2348(131)319034**, MANUNTENÇÃO PNAISP **VIGÊNCIA**: 01/06/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/06/2021 **VALOR:** R$ **9.240,00.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:DBBA4E4B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: PAI & FILHA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA**, CNPJ/MF 17.726.920/0001-94. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS 003/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99. **OBJETO**: aditivo de prazo. **VIGÊNCIA:** 01/06/2021 À 31/12/2021, **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2021 **VALOR:** R$ 1.959.842,28.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:B74CE4B4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

Declaro como Dispensa a licitação nº 060/2021 com fundamento na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.
A Dispensa refere-se aquisição de exame de Histeroscopia, para paciente Taissa Regina de Sousa e Silva, conforme demanda do Fundo Municipal de Saúde.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa, disponibilidade orçamentária em conformidade com os documentos que instruem este Processo **Nº 2021010743**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **ALMEIDA CASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, portadora do CNPJ/MF n.º 28.423.718/0001-00, com sede na Rua: 1174 n.º 469, QUADRA 217 LOTE 12/13 SALA 06-Setor Marista, CEP 74.175-080, Goiânia-GO**, perfazendo o valor global de R$900,00 (novecentos reais).

Santa Helena de Goiás, 30 de Junho de 2021.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretaria Municipal da Saúde
Decreto 002/2021

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:C2C5C3BD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 763/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: FLÁVIA GOMIDE MELO**, Inscrito no CPF: 003.298.101-54, **MODALIDADE:** CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:** A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99 E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 268/2021**., VALOR: R$ 29.665,00**. **VIGÊNCIA**: 01/06/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2021.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:07C10BAC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 317/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: LAERTES HENRIQUE DA COSTA BARROS**, Inscrito no CPF: 012.677.511-77; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO TÉNICO DE RAIO-X**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. MÉDICA 05.0501.10.302.0011.2261.(114017)**, **VIGÊNCIA**: 01/06/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/06/2021 **VALOR:** R$ **9.590,00.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:0FFE93A1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 314/2021 (COVID-19)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: KELLEN ALVES DOS SANTOS,** Inscrito no CPF: 018.557.201-40. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021 e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUNTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 05.0501.10.302.0011.2275(102)339034 VIGÊNCIA**: 01/06/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/06/2021 **VALOR:** R$ **1.600,00**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:97069DB8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 309/2021 (COVID-19)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: LUCIENE BORGES PEREIRA**, Inscrito no CPF: 774.449.651-53. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021 e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUNTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 05.0501.10.302.0011.2275(102)339034 VIGÊNCIA**: 01/06/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/06/2021 **VALOR:** R$ **1.600,00**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:71967819

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP Nº 006/2021

MUNICÍPIO DE Santa Helena de Goiás, CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: ULTRAPAV LTDA-ME**, CNPJ/MF Nº 17.129.319/0001-14. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 23/02/2021 A 23/02/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2021. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM 04 – CBUQ APÓS REVISÃO: R$ 420,00.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:508B247C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 033/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021. ARP Nº 033/2021. **EMPRESA: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.484.451/0001-00. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E DIETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **VALOR GLOBAL: R$ 98.505,22. A ARP DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2021. **ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 01/07/2022.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:60655449

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 254/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

"Nomeia servidor."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **EDUARDO OLEGARIO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.720.721-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Esportes Radicais, símbolo CDS-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de julho de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:9FF2E0CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DOS SEGUINTES ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE: HOSPITAL ANTÔNIO MARTINS DA CUNHA, CENTRO DE SAÚDE DRº FRANCISCO CLAUDIO ALVES MONTENEGRO E CENTRO DE SAÚDE BASILIA PEREIRA DE SANTANA, COM CNPJ:11.344.805.0001-79. QUE NÃO FOI DETERMINANDO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:BF48A040

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 005 2021 FMS

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021. PROCESSO Nº 1951/2021.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço, contratação de empresa para locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública será **15/07/2021 às 16h:30min**. Mais informações pelo site www.trombas.go.gov.br, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com, Tel.: (62) 3374-3000.

Trombas-GO, aos 30 de junho de 2021.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:A17C4F1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 020 2021 ADM

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021. PROCESSO Nº 1948/2021.
O MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço, contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Trombas - Goiás. Sessão pública será **15/07/2021 às 16h:00min**. Mais informações pelo site www.trombas.go.gov.br, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com, Tel.: (62) 3374-3000.

Trombas-GO, aos 30 de junho de 2021.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:F50A9D2F

SECRETARIA DE TRANSPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 019 2021 ADM

AVISO LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2021. PROCESSO Nº 2013/2021.
MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço global, Registro de preços para prestação de serviços especializados de mão de obra exclusiva por hora para conservação e manutenção de vias urbanas e rurais, praças, lotes vazios, pontes, bueiros e prédios públicos deste município. Sessão pública será **15/07/2021 às 09h:00min**. Mais informações pelo site https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com, Tel.: (62) 3374-3000.

Trombas-GO, aos 29 de Junho de 2021.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:1D0AD442

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2-189/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2-189/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: MAURISIA FERNANDES ABDALA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO DIA 01 DE MAIO DE 2021, ATÉ O DIA 31 DE AGOSTO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/05/2021 À 31/08/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 01 de julho de 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:683C6A42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 11-189/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 11-189/2020

CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY B. DE ASSUNÇÃO.
CONTRATADO: LOUISE LORRANE DE PAULA BRAGA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO DIA 01 DE JUNHO DE 2021, ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 6.746,40 (SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/06/2021 À 31/10/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 01 de julho de 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:319E87F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 11-460/2017

CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY B. DE ASSUNÇÃO.
CONTRATADO: ANA FLÁVIA BORGES.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 460/2017
VALOR GLOBAL: R$ 5.622,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2021 À 31/10/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 01 de julho de 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:3785FBD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10-202/2018

CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY B. DE ASSUNÇÃO.
CONTRATADO: AGIL CONSULTORIA EM SAÚDE EIRELI.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 202/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/05/2021 À 31/08/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 01 de julho de 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:3D8BF5E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 9-232/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 9-232/2019

CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY B. DE ASSUNÇÃO.
CONTRATADO: GYN ARTE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 232/2019.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/05/2021 À 31/06/2021
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 01 de julho de 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:AF6D214C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO 006/2021- CREDENCIAMENTO PARA MEDICO MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 006/2021
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MODALIDADE: PESSOA JURÍDICA/PESSOA FISÍCA

INSCRIÇÕES (ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO), INICIANDO AS 08:00 HORAS DO DIA 02/07/2021, ENCERRANDO AS 17:30 HORAS, DO DIA 14/07/2021, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA DE ABADIÂNIA-GO. ABERTURA DOS ENVELOPES, DIA 15/07/2021 AS 14:00 HORAS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 01 DE JULHO DE 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:70571C66

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS - DISPENSA SE LICITAÇÃO.

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCERTO DE IMPRESSORAS BROTHER MFC – L6902 DW E DCP – 8112DN. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E MAIORES ESCLARECIMENTOS PARA O E-MAIL comprasabadiania@hotmail.com ATÉ O DIA 03 DE JULHO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 01 DE JULHO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:3738172D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS - DISPENSA SE LICITAÇÃO.

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 COM TOKEN. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E MAIORES ESCLARECIMENTOS PARA O E-MAIL comprasabadiania@hotmail.com ATÉ O DIA 03 DE JULHO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 01 DE JULHO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:BB51AD65

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS - DISPENSA SE LICITAÇÃO.

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PESSOA FÍSICA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E MAIORES ESCLARECIMENTOS PARA O E-MAIL comprasabadiania@hotmail.com ATÉ O DIA 03 DE JULHO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 01 DE JULHO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:DE4B29FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS - DISPENSA SE LICITAÇÃO.

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA USO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM PREGÕES ELETRÔNICOS. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E MAIORES ESCLARECIMENTOS PARA O E-MAIL comprasabadiania@hotmail.com ATÉ O DIA 03 DE JULHO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 01 DE JULHO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:64B6773D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 167/2021. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de técnico de enfermagem junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 9.600,00. **Vigência:** 01/07 a 31/12/2021. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03-0420. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **DIEGO LISBOA SALES**. **Data**: 01/07/2021. **Signatário (contratante)**: Gilberto Rossi Júnior Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:54D81B80

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna GO e a Fundação de Assistência Social São Benedito – FUNDASB**.**

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos financeiros para a viabilização de projeto contra incêndio para a Organização da Sociedade Civil especializada em acolhimento de idosos de ambos os sexos, que não dispõe de condições de permanecer com a família, devido a vivência de situações de violência ou negligência, em situações de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, conforme Plano de Trabalho.

Base Legal: Fundamenta-se na Lei Federal Nº 13.019/2014 e demais legislações aplicáveis.

Vigência: 01/07/2021 a 30/09/2021.

Dotações Orçamentárias:
08.241.4014.4.016.3.3.50.43.00 – Fonte 100/129.

Valor Total: O valor do presente Termo de Fomento é de R$ 15.000,00.

Data de Assinatura: 01/07/2021.

Assinam: Adriana Silva de Souza – Gestora do FMAS.

Lacier Pereira de Almeida Souza – Diretora Presidente da FUNDASB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:15F8E31A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 166/2021. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 75 Inciso II Lei 14/133/2021). **Objeto**: prestação de serviços especializados e apoio administrativo, para atender às demandas técnicos administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações no Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 8.000,00. **Vigência:** 25/06 a 25/08/2021. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 08.244.4012.4.015.3.3.90.39.05-0564. **Contratante**: O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Acreúna GO. **Contratada**: **ADRIANA NOVAIS MENDES 83364935149**. **Data**: 25/06/2021. **Signatária (contratante)**: Adriana Silva de Souza Gestora do FMAS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:0A2A6517

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO NA AREA DA SAÚDE Nº. 004/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAUDE Nº. 004/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus, Estado de Goiás, em conformidade com a Lei nº. 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94 e pela Lei nº. 9.648 de 27/05/98 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente, através do Secretário Municipal de Saúde de Bom Jesus, Sr. Valdivino Silvestre, Gestor do Serviço Público de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas, a partir do dia 12 de Julho de 2021, das 08 às 11 horas, as inscrições para o processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAUDE,** visando a contratação de empresa especializada em Laudagem Eletrocardiogramas - ECG. Maiores informações serão concedidas aos interessados, através do site: www.bomjesus.go.gov.br e do telefone (64) 3608-8934.

Bom Jesus – GO, 01 de Julho de 2021.

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:32CD666A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DECISÃO PE 015/2021

DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado após a homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 015/2021, visando a aquisição de toners e cartuchos originais e compatíveis destinados à manutenção dos diversos setores da Administração Municipal, em que foi constatado pelo departamento competente falha no trâmite.
Conforme parecer técnico emitido pelo departamento de informática em 21 de junho do corrente ano, foi atestado por este que, o departamento de compras não executou de forma efetiva a coleta de valores dos produtos a serem adquiridos, não tendo se atentado para os produtos que continham no descritivo a palavra ORIGINAL, conforme se observa:

*"OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cartuchos e toner **compatíveis e originais**, destinados a manutenção de várias Secretaria do Município de Bom Jesus – GO."*

No mesmo contexto, não foi dada a atenção pelo departamento de licitações quanto a elaboração do edital, do termo de referência, bem como na fase de abertura e recebimento das propostas.
Na fase de elaboração do edital, o termo de referência contém dois itens que geraram os primeiros transtornos:

7.1.10. Todos os toners, cartuchos e/ou tintas solicitados deverão ser de primeira linha. Sugestão de marcas: Premium, ByQualy, Evolut e Chinameate. Os mesmos devem produzir impressões nítidas e de boa qualidade.
7.1.11. Toners compatíveis deverão ter compatibilidade com impressoras, sem a necessidade de atualização de firmware das mesmas, e/ou sem intervenção humana para funcionamento do mesmo.

Denota-se que o objeto principal faz menção a aquisição de produtos originais, os quais estão descritos na tabela, também presente no referido termo de referência, não podendo constar a parte de "*todos os cartuchos*" deverão ser de primeira linha.
Após, na fase de recebimento dos lances, também não foi observado pela equipe de licitação, a questão das marcas apresentadas para os itens que foram solicitados os ORIGINAIS, conforme se observa na Ata Final.
Com relação aos valores propostos pelos fornecedores interessados, não foi observado que os preços homologados são muito inferiores à média aferida pela administração no início do procedimento.
Na análise ao processo licitatório, pode-se constatar que realmente houve a homologação de produtos com valores correspondentes a aproximadamente 20% (vinte por cento) do valor orçado inicialmente.
Ainda vale lembrar que não foi aberto diligência para que os proponentes apresentassem a viabilidade econômica para o fornecimento dos itens, gerando transtornos para essa administração no tocante à execução da obrigação.
Ressalta-se que não é possível desclassificar de imediato propostas pelo critério de inexequibilidade de preços, entretanto o Tribunal de Contas da União orienta à Administração a solicitar comprovação, por parte dos licitantes, relativo à viabilidade econômica:

*"**Súmula 262 –**O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas a e b, da Lei nº.8.666/1993,**conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta**."*

Dessa forma, constatada as irregularidades presentes no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços, RESOLVO ***REVOGAR*** o presente certame, fundamentado nos argumentos ora expostos.

Publique-se e intime-se os licitantes já homologados para ciência.

Após, prossiga a abertura de novo certame com as adequações necessárias no edital e termo de referência.

Bom Jesus – GO, 30 de junho de 2021.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público Municipal

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:B448B7BA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇAO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **15/07/2021** às 08:30h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2021** - Tipo Menor Preço Item, objetivando **contratação de empresa especializada para instauração de processo objetivando a realização de concurso público, visando a nomeação de cargos de provimento efetivo de fiscais para o Municipal de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 01/07/2021.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:F73810C4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP 039/2021

ARP: 039/2021, Pregão Presencial: 042/2021, Processo Administrativo: 03299/2021/ADM, Validade: 29/06/2021 a 29/06/2022, Contratada **PORTAL DO PETROLEO VII E DERIVADOS LTDA**, inscrita no CNPJ **10.694.228/0001-82**, Objeto do Registro de Preços: **aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol Hidratado, Diesel S-500 e Diesel S-10) na cidade de Mundo Novo, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para o Município de Mundo Novo – Goiás**, do Valor Global R$ **2.630.250,00 (dois milhões e seiscentos e trinta mil e duzentos e cinquenta reais).**

Mundo Novo - Goiás, 30 de junho de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:EBEE3323

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2021

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2021

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de consultoria técnica para a Controladoria-Geral do Município.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda das secretarias e fundos municipais,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa a ser contratada, possui profissional com atuação e especialização na área de gestão pública municipal, com vasta e reconhecida atuação na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços de consultoria técnica à Controladoria-Geral do Município de Portelândia/GO, quanto a análise e certificação dos atos, procedimentos e processos administrativos, durante o exercício de 2021, conforme regras e disposições dispostas no Termo de Referência, no valor mensal de R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), sendo valor total de R$ 26.250,00 (quarenta mil e quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1159/2021.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, inciso II e §1º, c/c art. 13, inciso III, ambos da Lei Federal de n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa JF Gestão Pública Municipal - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.295.034/0001-23, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 31, Lote L, Casa 01, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.28.04.124.0002.2.031-3.3.90.39.00, Ficha: 168, Sub Elemento: 05, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 54 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **LUCIMEIRE RODRIGUES JESUS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.720.291-67, nomeada pelo Decreto Municipal n. 037/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, assim como formalização do contrato administrativo, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 08 de junho de 2021.

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:2AFA0BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2021

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2021

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de consultoria técnica para a Secretaria Municipal de Finanças.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda das secretarias e fundos municipais,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa a ser contratada, possui profissional com atuação e especialização na área de gestão pública municipal, com vasta e reconhecida atuação na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços de consultoria técnica à Secretaria Municipal de Finanças de Portelândia/GO, nos atos, procedimentos e processos administrativos de receitas e despesas públicas, bem como suas respectivas prestações de contas e relatórios, em atendimento a legislação de regência, durante o exercício de 2021, conforme regras e disposições dispostas no Termo de Referência, no valor mensal de R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), sendo valor total de R$ 26.250,00 (quarenta mil e quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1161/2021.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, inciso II e §1º, c/c art. 13, inciso III, ambos da Lei Federal de n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa JF Gestão Pública Municipal - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.295.034/0001-23, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 31, Lote L, Casa 01, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.123.0002.2.005-3.3.90.39.00, FICHA: 59, Sub Elemento: 05, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 54 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **LUCIMEIRE RODRIGUES JESUS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.720.291-67, nomeada pelo Decreto Municipal n. 037/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, assim como formalização do contrato administrativo, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 08 de junho de 2021.

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:BE11D874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 046/2021

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo n. 1161/2021 **Contrato Administrativo n.** 046/2021
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.
Contratada: A empresa **JF GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.295.034/0001-23, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 31, Lote L, Casa 01, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, Portelândia/GO.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para tomada de serviços de consultoria técnica à Secretaria Municipal de Finanças de Portelândia/GO, nos atos, procedimentos e processos administrativos de receitas e despesas públicas, bem como suas respectivas prestações de contas e relatórios, em atendimento a legislação de regência.

Fundamentação Legal: Processo administrativo n. 1161/2021, como fundamento no art. 25, inciso II e §1º, c/c art. 13, inciso III, ambos da Lei Federal de n. 8.666/93.

Vigência: Será de 7 (sete) meses, tendo início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei Federal de n. 8.666/93.
Valor do Contrato: O valor mensal do presente contrato é de R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), sendo valor global de R$ 26.250,00 (quarenta mil e quinhentos reais) referentes ao exercício financeiro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente

orçamento:03.03.04.123.0002.2.005-3.3.90.39.00, Ficha: 59, Sub Elemento: 05.
Data de Assinatura: Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2021.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:8DF19B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 047/2021

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo n. 1159/2021 **Contrato Administrativo n.** 047/2021
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.
Contratada: A empresa **JF GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.295.034/0001-23, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 31, Lote L, Casa 01, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, Portelândia/GO.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para tomada de tomada de serviços de consultoria técnica à Controladoria-Geral do Município de Portelândia/GO, quanto a análise e certificação dos atos, procedimentos e processos administrativos, em atendimento a legislação de regência.

Fundamentação Legal: Processo administrativo n. 1159/2021, como fundamento no art. 25, inciso II e §1º, c/c art. 13, inciso III, ambos da Lei Federal de n. 8.666/93.

Vigência: Será de 7 (sete) meses, tendo início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei Federal de n. 8.666/93.
Valor do Contrato: O valor mensal do presente contrato é de R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), sendo valor global de R$ 26.250,00 (quarenta mil e quinhentos reais) referentes ao exercício financeiro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 03.28.04.124.0002.2.031-3.3.90.39.00, Ficha: 168, Sub Elemento: 05.
Data de Assinatura: Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2021.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:22800905

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 040, DE 30 DE JUNHO DE 2021

"Nomeia membros para compor Comissão Especial de avaliação em processo licitatório – Pregão presencial nº 028/2021."

Secretário de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei Complementar Municipal nº 049 de 13 de março de 2018.

R E S O L V E:

I – Nomear para compor Comissão Especial, cuja finalidade é a avaliação de teste de funcionalidade na prestação de serviço de gerenciamento de frotas, em procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial nº 028/2021, originário do processo administrativo nº 17230/2021, os servidores municipais abaixo relacionados:
.
Julio Flávio Rocha Moraes – Presidente
Valmir Andrade – Secretário de Administração e Planejamento
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes – Subsecretaria de Administração
José Fernando Dias da Silva – Procurador Geral do Município
Fabrícia de Mello Almeida – Assessoria Jurídica
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração de Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:EDF9BAEE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **15 de julho de 2021, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando à **contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada para gestão de saúde do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, incluindo serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, locação e manutenção da solução de software,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 040/2021. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 02 dias do mês de julho de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:92E6BDC4

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 17589/2021

O **Fundo Municipal de Saúde - Quirinópolis**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor do Fundo emitiu **Ato de Dispensa de licitação de nº 084/2021** no **Processo Administrativo nº 17589/2021**, tendo por objeto a Locação de 01 (um) Imóvel Comercial, sito a Rua Machado de Assis nº 35 - Setor Central, nesta cidade, O imóvel será destinado às instalações da "Farmácia do Cidadão", conforme descrição constante no Termo de Referência, de acordo com o **contrato nº 373/2021** com o Fundo Municipal de Saúde - Quirinópolis no valor total de R$ 23.100,00 durante 07 meses, publicando extrato do respectivo contrato com o Sr. **STEFANO**

MARTINS FARIA, inscrito no CPF nº 843.739.541-00, residente em Quirinópolis - Goiás. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 09 de junho de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:6DFAD5BE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 31180/2021

O **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que a Gestora do Fundo emitiu **Ato de Dispensa de licitação de nº 080/2021** no **Processo Administrativo nº 31180/2021**, tendo por objeto a Locação de 01 (um) Imóvel Residencial, sito à Rua Rio dos Bois, Qd. C, Lt. 06, Vila Parreira, nesta cidade, destinado às instalações do "Abrigo Menino Jesus" do Município de Quirinópolis, sob a supervisão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme descrição constante no Termo de Referência, de acordo com o **contrato nº 010/2021** com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no valor total de R$ 17.780,00 (dezessete mil setecentos e oitenta reais) durante 07 meses, publicando extrato do respectivo contrato com a Sra. **MARGARETE MARTINS DOS SANTOS CABRAL**, inscrito no CPF nº 407.496.491-00, residente em Quirinópolis - Goiás. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 01 de junho de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:037EA448

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 041/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **16 de Julho de 2021, às 09h00min,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição e Manutenção de aparelhos de Ar Condicionado, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis - GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 041/2021. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 02 dias do mês de julho de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:CA92D03A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°: 024/2021, FIRMADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
DISTRATADA: KATIENY NAVES MARTINS, CPF N°. 080.033.461-26.
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°. 024/2021, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO, DO TIPO TRATOR ROÇADOR DE GRAMA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
VALOR ANULADO: R$ 12.075,00 (DOZE MIL E SETENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 03 DE MAIO DE 2021.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:022C9903

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PP 033/2021

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 033/2021, Sistema de Registro de Preço, tipo menor preço por item, no dia 16 de julho de 2021 às 09h00min, para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço com coleta e incineração de resíduos hospitalares, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Vianópolis/GO, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura e no site www.vianopolis.go.gov.br.

Município de Vianópolis - GO, 1º de julho de 2021.

JOYCE APARECIDA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:1CBD9322

